

ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 016/2019 - SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA APARÍCIO TORELLY – SMI.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** e membros **CATIANE DA ROSA SOARES** e **CLAIR VIEIRA WANGLON**, este último em substituição por impedimento do titular. Este ato tem por objetivo dar continuidade ao processo acima mencionado. Enviaram representantes as empresas: **BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 08.316.096/0001-03, neste ato representada por Everton Robson dos Santos, CPF 958.182.270-49; **E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 04.777.011/0001-33, neste ato representada por Nelson Brunelli Neto, CPF: 357.156.678-52. Após encerrado prazo para recurso e contrarrazões a CGL ratifica decisão exarada em ata anterior e mantém a inabilitação da empresa **CONSTRUCOST LTDA** e habilita as empresas **BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** e **E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI** a continuarem no certame. Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, que foram vistas e rubricadas por todos. Em análise as propostas apresentadas a de menor valor foi da empresa **BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, com R\$ 810.651,61. A empresa **E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI** abre mão de ofertar menor lance, em atendimento a LC 123/06 e também de interpor recurso nesta fase. A comissão desde já sugere como vencedora a empresa **BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, encaminha a Planilha Orçamentária e Cronograma para análise junto à Secretaria solicitante e encerra a presente sessão. Caso análise tenha resultado positivo a empresa supra citada será declarada vencedora e o presente processo enviado para adjudicação e homologação pela Autoridade Competente, em caso de reprovação da análise a CGL reabrirá a sessão. O envelope contendo a proposta financeira da empresa inabilitada fica à disposição para ser retirado, ainda lacrado. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo presidente _____, membros _____ e representantes _____ e _____.